



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



LEI Nº 2.002/L/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE PAULO CESAR DE CASTRO AO GINÁSIO DE ESPORTES DA BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio de Esportes do Município, situado no bairro BOA VISTA, que está edificado na Avenida dos Amaraes nesta cidade, denominar-se à **Ginásio de Esportes "Paulo Cesar de Castro"**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Riopardense.

Art. 2º O Ginásio de Esportes está edificado na Avenida dos Amares.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fernando Henrique Schwanke,
] Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Evanir Ataide de Souza

Secretário da Fazenda, respondendo interinamente pela Secretaria da Administração